

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2024

MARCOS CÉSAR CAMINHOLLA BATISTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE APRAZÍVEL, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, diante das manifestações técnicas e jurídicas, expedidas pelas respectivas unidades administrativas no exercício das competências regulamentares que lhes são conferidas, bem como da documentação carreada aos autos do **PROCESSO Nº 018/2024, AUTORIZO** a presente contratação direta, por dispensa de licitação, nos termos do inciso I, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, com a **EMPRESA TRICOLOR INFORMATICA LIMITADA, CNPJ nº 08.656.861/0001-34,** com sede na Avenida Danilo Galeazzinº 2193 – Bairro Jardim do Bosque- CEP 15.051-000 - São Jose do Rio Preto- SP, que tem por objeto aAquisição de Equipamentos de Informática, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

AUTORIZO a despesa no valor total de R\$ 3.558,40 (três mil e quinhentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos), conformerecurso orçamentário com o compromisso a ser assumido informado pela Contabilidade.

DETERMINO que seja dada publicidade legal, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

MONTE APRAZÍVEL, 28 DE AGOSTO DE 2024.

**MARCOS CÉSAR CAMINHOLLA BATISTA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE APRAZÍVEL**
